

## **INDICAÇÃO N° 106/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser instalada uma proteção lateral, tipo "guard rail", na Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa, mais precisamente na altura do n° 37, onde existe um precipício, tendo em vista que o local se trata de uma curva bem fechada e muitos motoristas trafegam em alta velocidade, assim, o risco de cair é muito grande.

### **JUSTIFICATIVA**

A Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa já foi pavimentada em quase toda a sua extensão, o que trouxe muitos benefícios aos moradores e demais usuários da referida via pública.

Mas, infelizmente, muitos condutores trafegam com seus veículos em alta velocidade pelo local, o que vem causando muita insegurança, haja vista que em um lado da mencionada Estrada Municipal existe um precipício e o risco de acidentes é muito grande.

Cabe ressaltar que a mencionada curva, por ser muito estreita, impossibilita a passagem de dois veículos na maioria das vezes.

Portanto, ao se implantar uma proteção, tipo "guard rail", no local mencionado da Estrada Municipal Antonio Leite Barbosa, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade, não apenas aos seus usuários, mas, também, aos moradores do local.

Por tais motivos, espera que possa o Executivo Municipal atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2015.

**Maria de Fátima Soares Pereira de Souza**  
**Vereadora**